



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 1.385/2022
PROJETO DE LEI Nº 3.096/2021
AUTORIA: DEPUTADA POLLYANNA DUTRA**

**Concede o Título de Cidadã Paraibana à
Professora Liliana Ramalho Froio.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Paraibana a Senhora Professora Liliana Ramalho Froio, pelos relevantes serviços prestados no Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 19 de outubro de 2022.


ADRIANO GALDINO
Presidente